



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

# RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

EXERCÍCIO DE 2017

Março/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
Exercício de 2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Chupinguaia  
Período: Janeiro a Dezembro de 2017

## **GESTÃO 2017/2020**

**PREFEITA MUNICIPAL**  
Sheila Flávia Anselmo Mosso

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório tem como base os Relatórios Contábeis enviados ao Controle Interno para análise e elaboração do Relatório do Controle Interno que fará parte da Prestação de Contas referente à Gestão Municipal do Município de Chupinguaia referente o exercício de 2017, e demais atos da administração municipal, em especial atos contábeis, estando estes com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária financeira e patrimonial no exercício de 2017, demonstrando os aspectos mais relevantes, objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na prestação de contas anual.

O sistema de controle interno do Município de Chupinguaia atende as exigências da Constituição Federal em seu Art. 70, 74, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2002 e Lei 4.320/64, sendo instituído no âmbito municipal pela lei 303/2005, e, portanto, cumprindo a exigência legal apresentamos o relatório de Controle Interno, parte integrante da prestação de contas anual do exercício de 2017.

### **ÁREAS ENVOLVIDAS**

A seguir apresentamos as áreas envolvidas e os exames considerados necessários para elaboração do presente relatório de Controle Interno, como também o respectivo Certificado que o acompanha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

- Orçamento – Execução Orçamentária
- Disponibilidades
- Aplicações Financeiras
- Despesa
  - Despesa com Pessoal
  - Repasse ao Legislativo
  - Despesas por função de Governo
  - Despesas por Órgão
- Contabilidade
  - Despesas com MDE
  - Despesas com FUNDEB
  - Despesas com Saúde

São fontes de critérios para avaliação da Gestão Pública

Gerais

- ✓ Constituição Federal do Brasil
- ✓ Constituição Estadual
- ✓ Lei Federal 4.320/64 e suas atualizações
- ✓ Lei Federal 8.666/93 (atualizada pela Lei 8.8883/94)
- ✓ Lei Federal 10.520/2002
- ✓ Outras normas Federais e Estaduais

Específicas

- ✓ Lei Orgânica do Município
- ✓ Plano Plurianual, Lei 1920/2016
- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1921/2016
- ✓ Lei Orçamentária Anual, Lei 1922/2016
- ✓ Demonstrações Financeiras
- ✓ Execução Orçamentária
- ✓ Leis/Decretos Orçamentários 2017.

**LEIS AUTORIZATIVAS ORÇAMENTÁRIAS 2017**

LEIS AUTORIZATIVAS ORÇAMENTÁRIAS 2017

Nº LEI	DESCRIÇÃO	DATA
1920/2016	Plano Plurianual	30/12/2016
1921/2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias	30/12/2016
1922/2016	Lei Orçamentária Anual	30/12/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.**

**1. ESTIMATIVA DA RECEITA**

O Município de Chupinguaia em cumprimento a IN nº 001/TCER/99, encaminhou ao TCE-RO a estimativa da receita para o Exercício de 2017, prevista em R\$ 30.606.784,56 (trinta milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Nota-se, que ocorreu no prazo legal, após análise do TCE/RO, parecer de viabilidade da realização da receita proposta pelo município de Chupinguaia.

**2. LEI ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal nº 1922/2016, aprovou o orçamento para o exercício de 2017, estimando a Receita e Fixando a Despesa em R\$ 30.606.784,56 (trinta milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Em relação aos créditos suplementares autorizados na Lei nº 1922/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017, inciso I, estabelece limites para abertura de créditos suplementares no limite de 2% (dois por cento) do total da despesa orçada para o exercício perfazendo o valor de R\$ 652.135,69 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

De acordo com o Demonstrativo das alterações orçamentárias os valores suplementados foram de R\$ 549.300,29 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos), com percentual de 1,68% de acordo com o anexo TC-18 da IN nº 13.

**Demonstrativo dos Créditos Adicionais**

Discriminação	Recursos	%
Orçamento Inicial	32.606.784,56	100,00%
Limite fixado na LOA	652.135,69	2,00%
Créditos Adicionais Suplementados	549.300,29	1,68%

Fonte: Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias TC-18.

**3. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONADOS**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos atualizados foram os seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**Demonstrativo do Orçamento Final**

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)	%
DOTAÇÃO INICIAL	32.606.784,56	100,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	7.089.334,22	21,74
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	4.940.538,99	15,15
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.388.139,38	16,52
<b>(=) DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>39.248.518,39</b>	
(-) DESPESA EMPENHADA	33.243.146,01	88,66
<b>(=) SALDO DE DOTAÇÃO</b>	<b>6.005.372,38</b>	<b>11,33</b>

A movimentação acima está devidamente evidenciada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, anexado a presente prestação de contas;

Encontram-se juntadas as cópias dos decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações;

Os créditos adicionais abertos no exercício, suplementares e especiais, totalizaram R\$ 12.029.873,21 (doze milhões, vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), equivalente a 36,89% em relação ao valor orçado. A comparação entre o valor do orçamento inicial de R\$ 32.606.784,56 (trinta e dois milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em relação ao valor da despesa atualizada final de R\$ 39.248.518,39 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), concluímos que o orçamento do município foi expressivamente alterado.

Em relação aos Créditos Adicionais, os suplementares representam 21,74% e os especiais 15,15%. As anulações de dotações efetuadas foram na ordem de R\$ 5.388.139,38 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), e equivalem a 16,52% TC-18 das dotações iniciais do orçamento municipal.

Em relação aos créditos adicionais abertos, foram realizadas as seguintes movimentações:

**Demonstrativo dos Créditos**

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR (R\$)	%
Superávit Financeiro	4.018.759,08	33,41
Excesso de Arrecadação	2.622.974,75	21,80
Anulação de Créditos	5.388.139,38	44,79
<b>TOTAL</b>	<b>12.029.873,21</b>	<b>100,00</b>

Observamos que os créditos adicionais abertos nos montante de R\$ 12.029.873,21 (doze milhões, vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Todos autorizados legalmente pelo Legislativo conforme Leis e Decretos que anexamos para as devidas análises.

Em relação à abertura de crédito adicional suplementar utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação que foi no montante de R\$ 2.622.974,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

Passamos a analisar o excesso ocorrido no exercício;

**Demonstrativo das Receitas**

Receita prevista para o exercício de 2017	R\$ 32.606.784,56
Receita arrecadada no exercício de 2017	R\$ 34.468.802,32
Excesso devido	R\$ 1.862.017,76
Excesso gerado	R\$ 2.622.974,75
Diferença	R\$ 760.956,99

Podemos observar que houve a indicação dos recursos correspondentes aos valores de excesso gerado no exercício. Havendo cumprimento do Art. 43, inciso II e 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 167, V, da CF/88.

Quanto à abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no exercício valor de R\$ 4.018.759,08 (quatro milhões, dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Justificamos da seguinte forma.

**Demonstrativo das Receitas**

Saldo financeiro no encerramento do exercício de 2017	5.335.185,42
Despesas inscritas em resto a pagar e contas a pagar	451.324,43
Saldo a ser utilizado como superávit	4.883.860,99
Superávit gerado	4.018.759,08
Diferença	865.101,91

Podemos concluir que o superávit no decorrer do exercício não comprometeu o andamento das atividades orçamentárias e financeiras visto que a utilização dos créditos esta em conformidade com a disponibilidade de caixa que se encontrou no encerramento do exercício de 2017.

**Fonte: Contabilidade**

#### **4. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

O portal da transparência da Prefeitura sofreu readequação que o tornou visualmente mais atrativo, didático e de fácil compreensão. Em contato com o servidor responsável o mesmo explanou sobre as alterações feitas no sitio, salientando que respondeu chek-list enviado pelo Tribunal de Contas, e que todos os itens elencados sofreram alterações e adequações, bem como enviou as devidas justificativas e argumentações.

Em consulta ao sitio da CGU verificou-se que a avaliação, que o município de Chupinguaia apesar de todas as adequações no portal, atingiu a nota 0,0 sem variação das avaliações anteriores. A Escala Brasil Transparente (EBT) que é uma metodologia para medir a transparência pública nos estados e municípios brasileiros. A (EBT) foi desenvolvida para fornecer os subsídios necessários ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), para o exercício das competências que lhe atribuem os **artigos 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 41, "I" da Lei de acesso à informação, assim como os artigos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

68 "II" do Decreto nº 7.724/2012 e 18 "III", do decreto nº 8.910/2016.

ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Panorama dos Governos Municipais – Rondônia  
3.ª avaliação

Posição		Nota		Variação <sup>1</sup>
1351	Alto Paraíso	<u>1,94</u>	▲	+0,13
	Costa Marques	<u>1,94</u>	=	0,00
	Governador Jorge Teixeira	<u>1,94</u>	▲	+0,55
	Nova União	<u>1,94</u>		-
	Parecis	<u>1,94</u>	=	0,00
	Pimenta Bueno	<u>1,94</u>	=	0,00
	Rolim de Moura	<u>1,94</u>	▲	+1,94
1627	Alta Floresta	<u>1,38</u>	▲	+1,38
	D'Oeste	<u>1,38</u>	▲	+1,38
	Cabixi	<u>1,38</u>	▲	+1,38
	Presidente Médici	<u>1,38</u>	▲	+1,38
	São Francisco do Guaporé	<u>1,38</u>	▼	-0,56
	Seringueiras	<u>1,38</u>		-
1848	Chupinguaia	<u>0,00</u>	=	0,00
	Guajará-Mirim	<u>0,00</u>		-
	São Felipe D'Oeste	<u>0,00</u>	=	0,00
	Vale do Paraíso	<u>0,00</u>	=	0,00
	Vilhena	<u>0,00</u>	▼	-1,94

<sup>1</sup> Variação em relação à segunda avaliação da Escala Brasil Transparente

Contudo, cabe ressaltar que a adesão **não** foi efetivada até o presente, desse modo o município não esta sendo avaliado na Escala Brasil Transparente (EBT).

## DESPESA COM EDUCAÇÃO

Base de cálculo dos limites mínimos obrigatórios e dos percentuais efetivamente aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

RECEITAS INCIDENTES TC 04 E ANEXO I IN 22

**Manutenção de Desenvolvimento do Ensino**

<b>1) Receita de Impostos Próprios</b>	<b>2.044.485,96</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.424,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	591.454,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	784.440,47
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI	-
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU,ISSQN,ITBI)	517.859,95
Receita de Dívida Ativa Proveniente de correção monetaria, multas e juros	42.696,48
<b>2) Transferências Constitucionais Estadual</b>	<b>17.770.589,93</b>
Cota-Parte do ICMS	17.201.253,44
Cota-Parte do IPVA	471.759,30
Cota-Parte IPI-Exportação	97.577,19
<b>3) Tranferências Constitucionais Federal</b>	<b>8.383.121,58</b>
Cota Parte do FPM	7.885.840,41
Transferencia Financeira - Lei Complementar nº 87/96	24.778,56
Cota Parte ITR	472.502,61
<b>4) TOTAL DAS RECEITAS (1+2+3)</b>	<b>28.198.197,47</b>
<b>5) Limite Mínimo de Aplicação em MDE(25% DE 4)</b>	<b>7.049.549,37</b>

Aplicações IN 22

DESPESAS PAGAS NO MDE 25%

MÊS/REF	ANEXO II	ANEXO III-A	APLICAÇÃO
JANEIRO	-	106.289,50	106.289,50
FEVEREIRO	2.770,95	42.999,49	45.770,44
MARÇO	27.229,25	273.639,95	300.869,20
ABRIL	2.108,94	254.296,00	256.404,94
MAIO	2.428,36	149.117,06	151.545,42
JUNHO	2.566,45	167.796,73	170.363,18
JULHO	2.058,52	425.600,54	427.659,06
AGOSTO	1.590,58	213.782,89	215.373,47
SETEMBRO	2.488,30	259.947,30	262.435,60
OUTUBRO	28.940,03	205.494,51	234.434,54
NOVEMBRO	2.412,24	336.337,57	338.749,81
DEZEMBRO	67.817,63	768.285,53	836.103,16
<b>TOTAL</b>	<b>142.411,25</b>	<b>3.203.587,07</b>	<b>3.345.998,32</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

APLICAÇÕES (DISCRIMINAÇÃO)		VALOR (R\$)
1-Contribuição ao Fundeb (retenção de 20% do FPM, ICMS, IPIexp e ICMS desoneração e de 20% do IPVA e ITR) art. 3 da Lei Federal nº 11.494/07		
FPM	1.577.168,08	
ITR	94.500,52	
87/96	4.955,71	
IPI	19.515,44	
ICMS	3.440.250,69	
IPVA	94.351,86	<b>5.230.742,30</b>
2- Despesa da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pagas no exercício, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c a Decisão nº 74/97, Súmula nº 001/TCER-1999 e art. 4º da Instrução Normativa nº 22/TCER-2007		
Total das Despesas		<b>8.576.740,62</b>
<b>Total Geral de Impostos</b>		28.198.197,47
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos		7.049.549,37
Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 2012 da CF (4/5*100)		30,42

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados o Município aplicou a importância efetivamente em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a importância de R\$ 8.576.740,62 (oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 30,42% da receita resultante de impostos e transferências; cumprindo, portanto, o dispositivo constitucional.

**Quadro Demonstrativo das Despesas com FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico.**

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	VALOR (R\$)	%
(+) Saldo Financeiro do Exercício anterior	110.395,12	1,83
(+) Recebimento Efetivo do FUNDEB Anexo VII	5.874.304,12	97,52
(+) Aplicação Financeira Anexo VII	39.183,79	0,65
<b>Receitas a serem consideradas</b>	<b>6.023.883,03</b>	<b>100</b>
<b>Das aplicações de acordo com a Lei 9.424/96</b>		
Pagamento Pessoal (60%)	3.614.329,82	60
Outras Despesas Ensino Básico (40%)	2.409.553,21	40
<b>Total</b>	<b>6.023.883,03</b>	<b>100</b>
<b>DESPESAS PAGAS – art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96</b>	<b>5.889.782,33</b>	<b>97,77</b>
Despesas pagas com Pessoal	4.255.150,48	72,25
Outras Despesas Ensino Básico	1.618.965,95	27,49
Restos a Pagar Pagos - Ensino Básico (40%)	15.665,90	0,26
<b>SALDO PARA PROXIMO EXERCICIO</b>	<b>134.100,70</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

**DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DAS RECEITAS PROVENIENTES DO FUNDEB**

MESES	DESPESAS PAGAS		TOTAL FUNDEB 2016
	ANEXO VII	ANEXO IX	
JANEIRO	253.514,25	39.132,34	292.646,59
FEVEREIRO	147.172,39	30.657,33	177.829,72
MARÇO	467.966,14	93.406,99	561.373,13
ABRIL	301.695,48	70.614,15	372.309,63
MAIO	313.795,49	71.096,90	384.892,39
JUNHO	254.152,84	271.973,14	526.125,98
JULHO	304.673,49	102.095,07	406.768,56
AGOSTO	368.541,38	121.711,67	490.253,05
SETEMBRO	343.759,72	164.207,90	507.967,62
OUTUBRO	350.843,41	95.797,27	446.640,68
NOVEMBRO	340.500,94	149.320,56	489.821,50
DEZEMBRO	808.534,95	408.952,63	1.217.487,58
<b>TOTAL</b>	<b>4.255.150,48</b>	<b>1.618.965,95</b>	<b>5.874.116,43</b>

Fonte: Contabilidade

Considerando somente a receita do exercício e a aplicação financeira, as aplicações com FUNDEB se comportaram da seguinte forma:

Descrição	Saldo Financeiro Anterior %	Somente do Exercício %
DESPESA COM MAGISTERIO	67,08	70,64
DEMAIS DESPESAS ENSINO BÁSICO	32,65	26,87

Fonte: Contabilidade

Os gastos com remuneração dos profissionais do magistério 60% somam R\$ 4.255.150,48 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 70,64% de aplicação. Quanto aos 40% foi gasto o valor de R\$ 1.618.965,95 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 26,87% de aplicação.

Ficando um resto a pagar para ser pago no exercício de 2018 de R\$ 8.899,04 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) conforme anexo XI.

## APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DAS APLICAÇÕES EM GASTOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

Receitas Resultantes de Impostos (Art. 212 da CF)	Valor R\$
<b>1 – Impostos Próprios</b>	<b>2.044.485,96</b>
IPTU	74.424,12
ITBI	517.859,95
ISSQN	784.440,47
Divida Ativa Impostos	42.696,48
Multa e Juros de Impostos	33.610,74
IRRF	591.454,20
<b>2 – Transferências Estaduais</b>	<b>17.770.589,93</b>
IPVA	471.759,30
ICMS	17.201.253,44
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	97.577,19
<b>3 – Transferências Federais</b>	<b>7.729.857,34</b>
FPM	7.232.576,17
ITR	472.502,61
ICMS-DESONERAÇÃO (LC Nº 87/96)	24.778,56
<b>4 – Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>27.544.933,23</b>
<b>5 – Valor Mínimo para cumprimento do disposto na EC 29/2000 e IN nº 0006/TCER-01.</b>	4.131.739,98
<b>6 – Valor aplicado despesas com Saúde.</b>	6.300.714,52
<b>7 – Percentual aplicado com despesa do exercício.</b>	<b>22,87%</b>

MESES	DESPESAS PAGAS
	ANEXO XIII A
JANEIRO	311.748,25
FEVEREIRO	308.860,24
MARÇO	487.964,84
ABRIL	479.301,69
MAIO	501.897,32
JUNHO	458.253,47
JULHO	453.819,32
AGOSTO	545.481,81
SETEMBRO	477.885,62
OUTUBRO	518.398,13
NOVEMBRO	575.255,48
DEZEMBRO	1.181.848,35
<b>TOTAL</b>	<b>6.300.714,52</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

MESES	DESPESAS PAGAS
	<b>ANEXO XV</b>
JANEIRO	17.764,45
FEVEREIRO	-
MARÇO	30.278,65
ABRIL	1.985,50
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.028,60</b>

As despesas pagas com **ações e serviços públicos de saúde** no exercício constituem no montante de **R\$ 6.300.714,52 (seis milhões, trezentos mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos)** correspondendo ao percentual de 22,87% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais. Portanto, o percentual gasto atende o disposto no Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As despesas inscritas em restos a pagar estão devidamente registradas através do anexo XV da IN 22 encaminhada ao TCE, pagas no valor de R\$ 50.028,60 (cinquenta mil, vinte e oito reais e sessenta centavos).

E as despesas que serão pagas no exercício de 2018 registradas através do anexo XVI da IN 22 ficaram no valor de R\$ 29.016,74 (vinte e nove mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
R\$ 6.329.731,26	R\$ 6.329.359,26	R\$ 6.300.714,52
Percentual	22,98%	22,87%

Fonte: Contabilidade

## BALANÇOS

As informações concernentes às peças contábeis à luz das alterações promovidas pela STN e demais normas aplicáveis à contabilidade pública, concomitantemente com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) se apresentam da seguinte forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A composição do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura de Chupinguaia, ao final do exercício de 2017, se deu da seguinte forma:

### Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

<b>Balanço Orçamentário (Exercício de 2017)</b>				
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas (b)</b>	<b>Saldo = (b-a)</b>
Receita Corrente	31.996.610,78	32.783.816,53	33.640.652,32	856.835,79
Receitas de Capital	610.173,78	2.445.942,78	828.150,00	-1.617.792,78
<b>Receitas (I)</b>	<b>32.606.784,56</b>	<b>35.229.759,31</b>	<b>34.468.802,32</b>	<b>-760.956,99</b>
<b>Déficit (I-II)</b>			<b>0,00</b>	
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>
Despesas Correntes	29.997.087,87	33.733.518,17	29.755.812,86	29.747.590,86
Despesas de Capital	2.124.585,67	5.515.000,22	3.487.333,15	3.487.333,15
<b>DESPESAS (II)</b>	<b>32.606.784,56</b>	<b>39.248.518,39</b>	<b>33.243.146,01</b>	<b>33.234.924,01</b>
<b>SUPERÁVIT (I-II)</b>			<b>1.225.656,31</b>	

Do confronto entre a receita arrecadada de R\$ 34.468.802,32 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) e a despesa realizada no montante de R\$ 33.243.146,01 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e um centavos), tendo um superávit orçamentário de R\$ 1.225.656,31 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), portanto uma execução orçamentária equilibrada, em obediência ao princípio do planejamento e equilíbrio orçamentário.

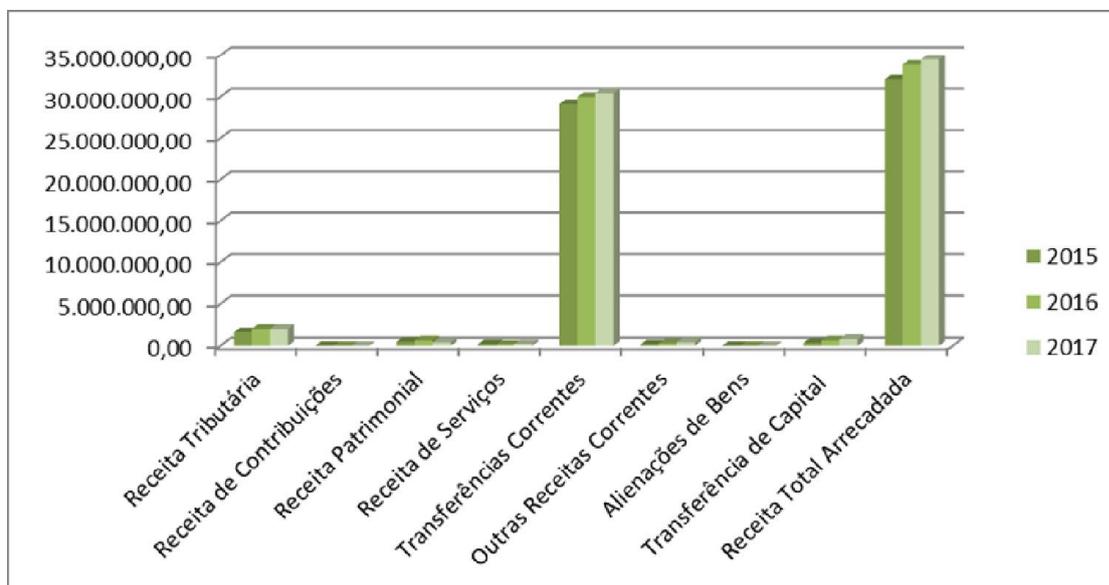


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

QUADRO E GRÁFICO DA RECEITA TOTAL ARRECADADA

Evolução e Comparativo da Composição da Receita Arrecadada – 2015 a 2017.

RECEITA POR FONTES	2015 VALOR (R\$)	%	2016 VALOR (R\$)	%	2017 VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	1.709.949,86	5,33%	2.125.914,98	6,28%	2.119.354,04	6,15%
Receita de Contribuições	3.718,23	0,01%	1.011,55	0,01%	-	-
Receita Patrimonial	488.976,31	1,53%	635.477,31	1,88%	421.001,49	1,22%
Receita de Serviços	212.060,88	0,66%	158.622,48	0,47%	222.617,84	0,65%
Transferências Correntes	29.082.238,91	90,74%	29.983.008,02	88,62%	30.453.616,33	88,35%
Outras Receitas Correntes	189.146,16	0,59%	290.635,09	0,88%	424.062,62	1,23%
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	364.999,39	1,14%	630.599,74	1,86%	828.150,00	2,40%
<b>Receita Total Arrecadada</b>	<b>32.051.089,74</b>	<b>100%</b>	<b>33.825.269,17</b>	<b>100%</b>	<b>34.468.802,32</b>	<b>100%</b>



Observamos neste gráfico que a receita arrecadada em 2017 superou as expectativas, superando os exercícios de 2015 e 2016, conforme demonstra o quadro abaixo:

Receita Total Arrecadada	R\$	%
Exercício de 2015	32.051.089,74	31,94%
Exercício de 2016	33.825.269,17	33,71%
Exercício de 2017	34.468.802,32	34,35%
	<b>100.345.161,23</b>	<b>100%</b>

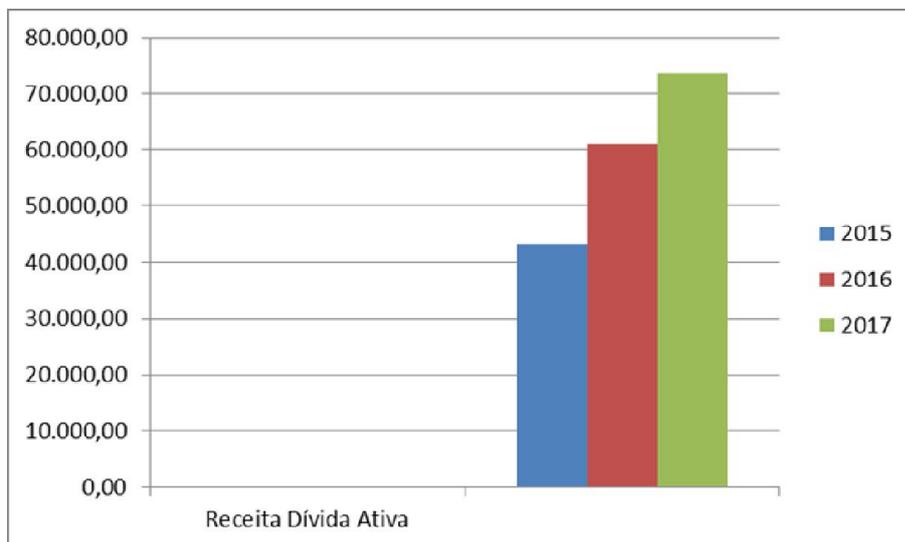
Sendo um aumento na arrecadação de 1,90% em comparação ao exercício de 2016 e, 7,54% em comparação ao exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

**Dívida Ativa Arrecadada**

RECEITA POR FONTES	2015 Valor (R\$)	2016 Valor (R\$)	2017 Valor (R\$)
Receita Dívida Ativa	42.988,78	60.928,82	73.676,11



Verifica-se uma diferença de recebimento da dívida ativa em 2017 que ficou a maior, se compararmos com o recebimento do exercício anterior.

**DÍVIDA ATIVA**

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**

DIVIDA ATIVA	2015 Valor (R\$)	2016 Valor (R\$)	2017 Valor (R\$)
Movimentação de Dívida Ativa	639.263,53	1.807.144,93	2.081.966,39

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**

DIVIDA ATIVA	2015 Valor (R\$)	2016 Valor (R\$)	2017 Valor (R\$)
Movimentação de Dívida Ativa	1.286.180,73	3.768.883,47	4.135.612,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

Descrição	2015	2016	2017
Saldo Inicial (I)	1.522.533,61	3.633.009,88	5.576.028,40
(+) Inscrição, Taxas, Juros e Multas (II)	452.183,75	2.026.724,35	783.393,23
(-) Cobrança (III)	62.723,40	82.450,53	105.793,92
(-) Cancelamento (IV)	6.284,32	1.255,30	36.048,95
(=) Saldo Final (V) = (I+II) - (III+IV)	1.905.709,64	5.576.028,40	6.217.578,76
<b>Esforço na cobrança da Dívida Ativa (VI) = (III/I)</b>	<b>4,12</b>	<b>2,26</b>	<b>1,90</b>
<b>% Variação do Saldo da Dívida Ativa (VII) = (V-I) / (I)*100</b>	<b>25,17</b>	<b>53,48</b>	<b>11,50</b>

Nota-se no quadro acima, e em confronto ao contabilizado, a partir do exercício de 2016 escriturou-se o valor de dívida ativa com os registros de inscrições com as multas e juros devidos de cada receita, sendo, o que consta informado nos livros no setor de tributação como inscrição, juros e multas são os mesmos que estão informados em nossos registros contábeis conforme tabela abaixo:

BALANCETE DA DÍVIDA ATIVA									
Descrição	Principal			Acréscimos			Total		
	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total
Saldo Inicial (01/01/2017)(=)	725.071,26	1.736.391,98	2.461.463,24	1.082.073,67	2.032.491,49	3.114.565,16	1.807.144,93	3.768.883,47	5.576.028,40
Inscrição (+)	216.005,60	59.719,17	275.724,77	164.979,95	342.688,51	507.668,46	380.985,55	402.407,68	783.393,23
Cancelamento (-)	3.300,60	18.239,31	21.539,91	9.946,75	4.562,29	14.509,04	13.247,35	22.801,60	36.048,95
Pagamentos (-)	70.638,62	3.037,49	73.676,11	30.309,76	1.808,05	32.117,81	100.948,38	4.845,54	105.793,92
			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÃO (+/-)	8.031,64	-8.031,64	0,00			0,00	8.031,64	-8.031,64	0,00
Saldo Final (31/12/2017)	875.169,28	1.766.802,71	2.641.971,99	1.206.797,11	2.368.809,66	3.575.606,77	2.081.966,39	4.135.612,37	6.217.578,76
Saldo (Rol de Devedores)	875.169,28	1.766.802,71	2.641.971,99	1.206.797,11	2.368.809,66	3.575.606,77	2.081.966,39	4.135.612,37	6.217.578,76
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Recebimento de Dívida Ativa

Em 2017 recebemos o valor de R\$ 82.450,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Esclarecemos que muitas medidas estão sendo tomadas para que esse desempenho possa ter uma evolução gradativa neste exercício e nos demais, visto que estamos em fase de conclusão da Legislação que permite o cadastro de pessoas inadimplentes junto ao Cartório de Protestos, além das medidas judiciais de cobrança que se encontra em andamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

Portanto a cobrança inexpressiva, não é fruto da omissão deste Poder Executivo de cobrar, mas sim muito da capacidade de pagamento dos contribuintes do Município, que se ressalta é um município muito carente e com uma renda percapita bem pequena, visto não possuir indústrias, empresas de grande porte, entre outras.

Ressalta-se que estamos concluindo ainda a automação dos setores competentes e atualização do cadastro imobiliário e do cadastro econômico, cuja finalidade será a tendência de diminuir a evasão e a sonegação fiscal, sendo que estes são hoje os principais problemas enfrentados por esta administração municipal, onde a solução destes problemas diminui os riscos de perda efetiva de receitas, pela não identificação dos contribuintes devedores.

Quando os créditos tributários não são recebidos de forma administrativa passam a ser controlados e recebidos pela Procuradoria do Município. Para que os ajuizamentos possam ocorrer de forma sistêmica em constante atualização necessária em todos os cadastros de contribuintes, que é de fundamental importância para que as cobranças tanto na esfera administrativa como na esfera judicial possa ocorrer evitando com isso a renúncia ou evasão de receita do fisco municipal.

A administração está providenciando a implantação do sistema de Nota Fiscal Eletrônica no município, cuja principal finalidade é a recuperação de créditos e as notificações em tempo real aos contribuintes quando em consulta da sua situação junto ao site do município, além de todo o trabalho de reuniões e discussões com a sociedade organizada, evidenciando os benefícios da manutenção do crédito tributário em dia para com o Município, além de que essas conversas preliminares buscam orientar que a forma e o modelo para que o contribuinte possa contestar os débitos ou verificarem quaisquer outras informações, dessa forma evitarem a cobrança judicial.

A cobrança judicial por parte do município visa procurar destacar principalmente a certeza de Liquidez das receitas tributárias do Município, é uma das principais preocupações dessa administração, tanto que estamos promovendo uma pequena reforma administrativa, cuja finalidade é fortalecer o controle interno para que possa auxiliar os setores de lançamento, controle e arrecadação dos tributos com a finalidade de reduzir a inadimplência deste Município.

Dessa forma com as medidas que estão sendo adotadas, esperamos em curto tempo, com a ajuda econômica que possa melhorar as condições de pagamento de nossos munícipes, reverter essa situação de baixo índice de cobrança.

#### **DAS AÇÕES DE COMBATE À SONEGAÇÃO**

Como o município não possui interferência sobre todas as receitas, cabendo e ele quase que unicamente o poder de melhorar a arrecadação das receitas próprias, passamos a comentar sobre os programas e ações do exercício ora apresentado que buscaram diminuir a sonegação neste Município em relação à sua receita própria:

- 1) Atualização/Estruturação do sistema de arrecadação buscando no banco de dados informações seguras, levantamento de BCI de novos setores para implantar a cobrança de IPTU.
- 2) Todas as empresas prestadoras de Serviços contratadas com Entidades Públicas, são efetuadas as retenções na Fonte do ISSQN.
- 3) Foram feitas as Execuções Fiscais, para que créditos tributários não sejam prescritos.
- 4) Levantamentos fiscais sobre empresas prestadoras de serviços não domiciliadas no município que executam obras de construção civil para arrecadação de ISSQN.
- 5) Fiscalização sobre empresas sediadas no município objetivando a detecção de possíveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

sonegações.

6) Fiscais Tributários participaram de Curso, capacitação e atualização para o setor de arrecadação; **Curso Incremento das Receitas e toda a programação em referência ao Profaz**, em atualização de Leis Municipais.

7) Focamos no trabalho de Notificações em Alvara de Funcionamento, para que todos estejam regularizados.

8) Intensificamos o trabalho de Notificações aos contribuintes inadimplentes e divulgação na Rádio local para que contribuintes inadimplentes aderissem ao parcelamento, dando assim possibilidades de ficar em dia com o fisco.

9) Enquadramento das empresas de pequeno porte no regime de estimativa, com o intuito de manter uma regularidade no pagamento do ISSQN e evitar a sonegação, fruto da não emissão de notas fiscais.

### **DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

<b>Categoria</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% em relação ao total</b>
<b>Correntes</b>	<b>29.755.812,86</b>	<b>89,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.018.227,34	
Juros e Encargos da Dívida	75.081,02	
Outras despesas Correntes	10.662.504,50	
<b>Capital</b>	<b>3.487.333,15</b>	<b>10,49</b>
Investimentos	3.207.949,28	
Amortização da Dívida	279.383,87	
<b>TOTAL</b>	<b>33.243.146,01</b>	<b>100,00</b>

A Despesa realizada total foi de R\$ 33.243.146,01 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e um centavo), deste montante sendo das despesas correntes R\$ 29.755.812,86 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) das despesas correntes (**89,51%**), enquanto R\$ 3.487.333,15 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos) são as despesas de capital (**10,49%**).

### **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Comparando as receitas realizadas em 2017 conforme a seguir:

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR (\$)</b>	<b>VALOR (\$)</b>	<b>VALOR (\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	31.687.348,78	33.194.669,43	33.640.652,32
(-) Despesa Corrente	27.116.256,57	30.447.250,10	29.755.812,86
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>4.571.092,21</b>	<b>2.747.419,33</b>	<b>3.884.839,46</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

(+) Receitas de Capital Arrecadada	490.234,74	630.599,74	828.150,00
SUBTOTAL	5.061.326,95	3.378.019,07	4.712.989,46
(-) Despesas de Capital	2.231.066,35	3.703.085,78	3.487.333,15
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>2.830.260,60</b>	<b>-325.066,71</b>	<b>1.225.656,31</b>

Houve um superávit orçamentário no exercício de 2017 na ordem de R\$ 1.225.656,31 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

## **BALANÇO FINANCEIRO**

A composição do Balanço Financeiro Consolidado da Prefeitura de Chupinguaia, ao final do exercício de 2017, se deu da seguinte forma:

O saldo bancário transferido do exercício anterior, no valor de R\$ 6.352.499,80 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), bem como apontou o saldo que passou para o exercício seguinte, esse confirmado pelos extratos e conciliações bancárias juntadas aos autos.

### **Demonstrativo dos Fluxos de Caixa:**

<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>
Caixa Líquido das Atividades das Operações	3.756.301,20
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(3.287.752,95)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	548.766,13
(+) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.335.185,42
(=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.352.499,80

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente o patrimônio da Entidade, demonstrando sua situação dos bens.

O Balanço Patrimonial apresentou em 31.12.2017, demonstra o registro de Ativo Financeiro na ordem de R\$ 6.352.499,80, que frente ao Passivo Financeiro de R\$ 213.170,83, revela um resultado superavitário, na ordem de R\$ 6.139.328,97 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

<b>Discriminação</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Superávit/Déficit Financeiro</b>
<b>Balanço Consolidado</b>	<b>6.352.499,80</b>	<b>213.170,83</b>	<b>6.139.328,97</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

Indicadores de Avaliação da Gestão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ			
Indicadores	Fórmula	Dados	Índice
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$	$\frac{6.352.499,80}{226.061,05}$	28,10
Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponibilidade} + \text{Crédito à Curto Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{6.440.308,79}{226.061,05}$	28,48
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{6.752.826,77}{226.061,05}$	29,87
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{6.925.033,52}{348.452,09}$	19,87

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO			
Indicadores	Fórmula	Dados	Índice
Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{348.452,09}{34.872.668,04}$	0,01
Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{226.061,05}{348.452,09}$	0,55

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada no exercício de 2017 apresenta-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO
Parcelamento INSS	112.075,74	0,00	112.075,74	0,00
Parcelamento com Eletrobrás S/A Ceron	302.694,19	0,00	180.303,15	122.391,04
TOTAL	414.769,93	0,00	292.378,89	122.391,04

Observa-se que o valor da Dívida Fundada de exercício anterior R\$ 414.769,93 (quatrocentos e catorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e o saldo para o exercício seguinte após a execução orçamentária de 2017 apresenta um saldo final de R\$ 122.391,04 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), conciliando com o valor apresentado no Balanço Patrimonial e no anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada.

No decorrer do exercício de 2017 houve uma redução na dívida com INSS de 100,00% do saldo do exercício anterior. Em relação ao parcelamento com a Eletrobrás S/A (CERON) houve uma redução da dívida de 59,57% do saldo inicial. Demonstrando que a Prefeitura esta honrando com os compromissos á longo prazo e pagando em dia evitando endividamento das entidades municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**DÍVIDA FLUTUANTE**

A Dívida Flutuante no exercício se apresentou da seguinte forma:

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>452.703,02</b>
(+) Inscrição	R\$	6.149.661,81
(-) Baixa	R\$	6.389.194,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	<b>213.170,83</b>

O valor da Dívida do exercício anterior de R\$ 452.703,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos), adicionando e subtraindo a execução orçamentária do exercício a Dívida finalizou com um valor de R\$ 213.170,83 (duzentos e treze mil, cento e setenta reais e oitenta e três centavos). Podemos concluir que houve uma diminuição significativa dos compromissos em curto prazo.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>46.688.777,61</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.335.446,32
Contribuição	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	222.531,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.003.332,37
Transferências e Delegações Recebidas	42.812.172,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	311.075,96
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>47.668.651,81</b>
Pessoal e Encargos	20.145.718,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.428.484,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	75.081,02
Transferências e Delegações Concedidas	12.551.090,46
Desvalorização e Perda de Ativos	6.104.802,35
Tributárias	326.191,81
Outras Transferências Patrimoniais Diminutivas	37.283,60
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit)</b>	<b>979.874,20</b>

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram a quantia de R\$ 46.688.777,61 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), subtraindo desses valores as Variações Patrimoniais Diminutivas na importância de R\$ 47.668.651,81 (quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) resultando um Déficit de R\$ 979.874,20 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), saldo devidamente incorporado ao Balanço Patrimonial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

O responsável pelo setor de patrimônio e almoxarifado é o servidor, comissionado, Silvio da Silva Santos. Tal servidor promove os devidos lançamentos no sistema de almoxarifado e patrimônio para registrar as entradas e saídas de materiais, gerando também a incorporação dos bens patrimoniais, sendo que esses dados estão integrados com a contabilidade.

Em atendimento a nova Contabilidade Pública no tocante a depreciação de bens foi constituída Comissão no exercício de 2014, para levantamento patrimonial do município, tendo em vista a necessidade do setor de contabilidade proceder às atualizações através da depreciação de ativos. No entanto, por conta da necessidade de um levantamento mais detalhado e confiável a Prefeitura de Chupinguaia contratou uma empresa especializada para efetuar o levantamento patrimonial de todos os bens móveis do município. Contudo a comissão constituída prossegue nos trabalhos, focados no momento em reunir dados e elementos a fim de concluir as baixas dos bens inservíveis e realizar leilão dos demais, até o momento não houve a devida conclusão dos referidos trabalhos, o que, espera-se, ocorra num curto lapso de tempo.

**REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TC 04 (12/2017)**

**Análise dos repasses efetuados:**

<b>RECEITA ARRECADADA POR FONTE</b>	<b>ARRECADADA</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	65.901,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	417.215,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	673.517,69
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	824.345,33
Taxas	144.935,05
<b>Total das Receitas Tributárias - RTR</b>	<b>2.125.914,98</b>
Cota-Parte do FPM	6.128.604,81
Cota do ITR	411.695,66
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	27.069,32
Cota-Parte do ICMS	18.079.168,50
Cota-Parte do IPVA	430.075,08
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	85.420,43
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.346,20
<b>Total das Receitas de Transferência - RTF</b>	<b>25.193.380,00</b>
Multas e Juros de Mora de Impostos	34.426,45
Receita da Dívida Ativa de Impostos	60.928,82
<b>Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA</b>	<b>95.355,27</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>27.414.650,25</b>
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE	
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes	
<b>VALOR DO REPASSE</b>	<b>1.919.025,52</b>
Valor aprovado na LOA de orçamento	1.858.607,75
<b>Total Repassado Orçamentário</b>	<b>1.917.925,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

<b>Diferença Orçamentaria a Repassar</b>	<b>1.100,04</b>
<b>A. Valor a repassar mensal</b>	<b>159.918,79</b>
<b>B. Valor repassado</b>	<b>1.919.025,52</b>

O poder Executivo Municipal de Chupinguaia efetuou, no exercício de 2017, repasses ao Legislativo no montante de R\$ 1.919.025,52 (um milhão, novecentos e dezenove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) representando 7,00% (sete por cento) do somatório das receitas tributárias e das transferências prevista no § 5º do Art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, **cumprindo** o que dispõe o inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal.

## GESTÃO FISCAL

Em atendimento á Lei Complementar nº 101/2000, passamos a demonstrar a **Receita Corrente e Constante**.

Receita Corrente Líquida	2015	2016	2017
Valor Corrente	30.727.757,02	33.194.669,43	32.606.784,56
Valor Constante	30.727.757,02	33.727.757,02	30.616.699,00

## ANÁLISE DAS METAS FISCAIS

Descrição	Meta	Resultado	% Realizado (b/a)x100
Resultado Primário	-5.096.813,66	1.167.341,71	22,90%
Resultado Nominal	5.402.985,45	54.736,48	1,01%
Dívida Pública Consolidada			75,07%
Dívida Consolidada Líquida			124,94%

## DESPESA COM PESSOAL

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo no período de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de R\$ 17.002.140,05 (dezesete milhões, dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos);

### Análise da Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	
GRUPO DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA
Pessoal	<b>17.704.770,52</b>
Não computadas	<b>702.630,47</b>
Indenizações 31.90.94	<b>660.395,03</b>
Decisão Judicial 31.90.91	<b>42.235,44</b>
Exercício Anterior 31.90.92	-
Férias 31.90.11.45	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

Licença prêmio 31.90.11.47	-
IRRF (1112.04.31.02.01)	-
PACS/PSF (2042/2051) COM PESSOAL	-
Despesa Líquida com Pessoal	<b>17.002.140,05</b>
Receita Corrente Líquida	33.640.652,32
Percentual de Aplicação	<b>50,54</b>

O Executivo disponibilizou o montante de R\$ 17.002.140,05 (dezesete milhões, dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) para pagamento de despesas com pessoal no exercício, em confronto com a receita arrecadada no período que totaliza R\$ 33.640.652,32 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), o valor da despesa com pessoal representa **50,54%** da RCL, abaixo, portanto, do limite de 54% da RCL conforme estabelecido no artigo 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/00.

#### **Análise dos Limites Fiscais**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	LIMITE LEGAL	% SOBRE RCL
Poder Executivo	17.002.140,05	54,00%	50,54%
Dívida Consolidada Líquida	-4.821.192,14	120,00%	-14,52%
Total das Garantias	0,00	22,00%	
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
Poder Executivo	8.222,00		6.352.499,80

#### **Audiências Públicas Realizadas**

Conforme demonstrado abaixo às audiências públicas foram devidamente realizadas em 2017, comprovando as atividades desenvolvidas por todos os órgãos municipais.

Entidade: **PREFEITURA**

Apresentação por Semestre

PERÍODO	DATA REALIZADA	LOCAL
Primeiro	26/07/2017	CÂMARA DE VEREADORES
Segundo	22/01/2018	CÂMARA DE VEREADORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017**

PERÍODO	DATA REALIZADA	LOCAL
Primeiro Quadrimestre	30/05/2017	Realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na presença dos membros do Conselho juntamente com autoridades municipais bem como a população em geral.
Segundo Quadrimestre	29/09/2017	Realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na presença dos membros do Conselho juntamente com autoridades municipais bem como a população em geral.
Terceiro Quadrimestre	30/01/2018	Realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na presença dos membros do Conselho juntamente com autoridades municipais bem como a população em geral.

**Publicações do Rol dos Servidores Municipais**

ENTIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO	DATA
Prefeitura e Fundos	AROM	26/12/2017
Prefeitura e Fundos	A GAZETA	27/12/2016

**Publicação dos Balanços da Lei 4.320/64**

Os balanços do exercício de 2017 foram publicados na AROM e Portal da Transparência em obediência ao Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.

**Fonte: Contabilidade**

**Responsável pelas Movimentações Financeiras da Secretaria Municipal de Saúde**

Anexamos à prestação de contas os decretos onde estavam designados responsáveis pelas movimentações financeira da saúde no exercício de 2017.

Decreto	Responsável	Motivo	DATA
006/2017	Osvaldo Aparecido de Castro	Nomeação do Secretário	03/01/2017
372/2017	Osvaldo Aparecido de Castro	Exonera de Secretário	28/04/2017
408/2017	Fábio Novais Santos	Nomeação do Secretário	12/05/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**Responsável pelas Movimentações Financeiras da Educação**

A movimentação financeira das contas da Educação no exercício de 2017 foi efetuada pela secretária municipal de fazenda e pela prefeita municipal tanto as transferências on-line quanto assinaturas em cheques. A Educação em nosso Município não funciona como entidade separada, por isso a secretária de fazenda é responsável pelo financeiro da Prefeitura juntamente com o Ordenadora de Despesa senhora Prefeita Sheila Flávia Anselmo Mosso.

Responsável	DECRETO	DATA
Marisa Moreira	008/2017 nomeação	03/01/2017
Marisa Moreira	920/2017 exoneração	19/12/2017
Rosineide Maria Diehl	921/2017	19/12/2017

**Secretário da pasta da Secretaria Municipal de Educação em 2017**

RESPONSÁVEL	DECRETO	
Carlos César Vieira	009/2017	Nomeação do Secretário
Carlos César Vieira	0026/2017	Competência a Movimentar contas bancárias SEMED

**Encaminhamento dos anexos da Instrução Normativa nº 22**

ENVIO DA IN 22 PREFEITURA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº OFÍCIO	ASSUNTO	COMPETÊNCIA	DATA RECEBIDA
003/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	JANEIRO	24/02/2017
023/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	FEVEREIRO	28/03/2017
027/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	MARÇO	28/04/2017
032/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	ABRIL	30/05/2017
037/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	MAIO	28/06/2017
043/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	JUNHO	19/07/2017
048/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	JULHO	22/08/2017
054/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	AGOSTO	27/09/2017
057/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	SETEMBRO	25/10/2017
063/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	OUTUBRO	24/11/2017
066/2017	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	NOVEMBRO	08/01/2017
006/2018	I. N. 22 AO T. DE CONTAS	DEZEMBRO	28/02/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

ENVIO DA IN 22 PREFEITURA AO CONSELHO DO FUNDEB

<b>Nº OFÍCIO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>DATA RECEBIDA</b>
016/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	JANEIRO	24/02/2017
022/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	FEVEREIRO	27/03/2017
028/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	MARÇO	28/04/2017
033/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	ABRIL	29/05/2017
038/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	MAIO	29/06/2017
044/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	JUNHO	26/07/2017
049/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	JULHO	22/08/2017
055/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	AGOSTO	22/09/2017
058/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	SETEMBRO	25/10/2017
064/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	OUTUBRO	24/11/2017
067/2017	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	NOVEMBRO	22/12/2017
002/2018	I. N. 22 AO CONS. FUNDEB	DEZEMBRO	30/01/2018

Observamos que o poder executivo encaminhou mensalmente os anexos da IN 22;

**RELATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO**

<b>Nº OFÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DATA RECEBIDO</b>
006/2017	Relatório do Controle Interno do 1º quadrimestre	30/05/2017
147/2017	Relatório do Controle Interno do 2º quadrimestre	27/09/2017
006/2018	Relatório do Controle Interno do 3º quadrimestre	30/01/2018

Os relatórios do Controle Interno foram encaminhados e entregues dentro do prazo cumprindo o estabelecido no artigo 11, inciso V, letra “b”, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO.

**DOS BALANCETES E BALANÇOS ENCAMINHADOS**

**BALANCETES**

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 13, inciso III, da Instrução Normativa nº 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues ao Tribunal de Contas por meio eletrônico através do SIGAP (sistema integrado de gestão e auditoria) até o dia 30 do mês subsequente.

Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

ENVIO BALANCETE MENSAL PREFEITURA MUNICIPAL TCE-RO

MÊS	TIPO DE REMESSA	DATA	CÓDIGO DE CONTROLE	FORMA DE RECEBIMENTO
Janeiro	Normal	01/03/2017	636239683717500000	Sigap
Janeiro	Consolidado	01/03/2017	636239694668280000	Sigap
Fevereiro	Normal	27/03/2017	636262025251290000	Sigap
Fevereiro	Consolidado	29/03/2017	636263814974940000	Sigap
Março	Normal	27/04/2017	636288918029000000	Sigap
Março	Consolidado	27/04/2017	636288921173680000	Sigap
Abril	Normal	29/05/2017	636316524589300000	Sigap
Abril	Consolidado	29/05/2017	636316552615220000	Sigap
Maiο	Normal	21/06/2017	636336276853150000	Sigap
Maiο	Consolidado	21/06/2017	636336280755330000	Sigap
Junho	Normal	25/07/2017	636365734752410000	Sigap
Junho	Consolidado	25/07/2017	636365743940890000	Sigap
Julho	Normal	18/08/2017	636386476608800000	Sigap
Julho	Consolidado	18/08/2017	636386484598750000	Sigap
Agosto	Normal	25/09/2017	636419238021230000	Sigap
Agosto	Consolidado	25/09/2017	636419245200110000	Sigap
Setembro	Normal	24/10/2017	636444275996550000	Sigap
Setembro	Consolidado	25/10/2017	636445110703900000	Sigap
Outubro	Normal	29/11/2017	636475384126340000	Sigap
Outubro	Consolidado	29/11/2017	636475396017430000	Sigap
Novembro	Normal	18/12/2017	636491793603680000	Sigap
Novembro	Consolidado	18/12/2017	636491803120710000	Sigap
Dezembro	Normal	30/01/2018	636529070824670000	Sigap
Dezembro	Consolidado	30/01/2018	636529089266840000	Sigap
Dezembro	Encerrada	02/03/2018	636555696778380000	Sigap
Dezembro	Consolidada Encerrada	02/03/2018	636555707991660000	Sigap

Informamos que as remessas foram encaminhadas dentro do prazo eletronicamente.

ENVIO BALANCETE DA PREFEITURA À CÂMARA MUNICIPAL

Nº OFÍCIO	ASSUNTO	COMPETÊNCIA	DATA RECEBIDA
015/2017	BALANCETE À CAMARA	JANEIRO	24/02/2017
024/2017	BALANCETE À CAMARA	FEVEREIRO	30/03/2017
029/2017	BALANCETE À CAMARA	MARÇO	28/04/2017
034/2017	BALANCETE À CAMARA	ABRIL	30/05/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

036/2017	BALANCETE À CAMARA	MAIO	29/06/2017
045/2017	BALANCETE À CAMARA	JUNHO	25/07/2017
050/2017	BALANCETE À CAMARA	JULHO	24/08/2017
056/2017	BALANCETE À CAMARA	AGOSTO	28/09/2017
059/2017	BALANCETE À CAMARA	SETEMBRO	26/10/2017
065/2017	BALANCETE À CAMARA	OUTUBRO	30/11/2017
068/2017	BALANCETE À CAMARA	NOVEMBRO	22/12/2017
003/2018	BALANCETE À CAMARA	DEZEMBRO	30/01/2018

**DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, e artigo 13, inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 005/TCER/2000, os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 52 E 53 DA LRF.</b>			
<b>Bimestre</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data da Publicação Mural</b>	<b>Data de Encaminhamento ao TCER</b>
1º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	28/04/2017	23/06/2017
2º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	26/06/2017	28/06/2017
3º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	01/09/2017	06/09/2017
4º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	29/09/2017	05/10/2017
5º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	01/12/2017	06/12/2017
6º Bimestre	Átrio Prefeitura e Câmara	19/03/2018	

Como pode ser verificado acima a Prefeitura de Chupinguaia encaminhou todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dentro do prazo determinado pelo dispositivo constitucional.

**DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-RO**

Em conformidade ao Acórdão TCE-RO nº 438/2016, elencado no Processo Administrativo 1405/2016 (**Item A15. Não atendimento das determinações e recomendações**);

letra “a”, “síntese das atividades desenvolvidas e os resultados produzidos pela sua gestão, comparando aquilo que foi efetivamente realizado com o planejado pro meio dos instrumentos de planejamento, em termos qualitativos e quantitativos, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas. Os resultados também devem ser comparados com os dos últimos três exercícios anteriores”;

“b” “na avaliação dos programas, elementos suficientes para o conhecimento dos objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), em seguida a apresentação dos resultados e o atendimento das metas, comentando os principais fatores (positivos e negativos) que influenciaram os resultados alcançados”;

“c” “determinar ao atual responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município, ou a quem vier sucedê-lo ou substituir, que acompanhe a adoção das determinações contidas nessa decisão, informando a este Tribunal, por meio do Relatório de Auditoria que acompanha a Prestação de contas Anual; acerca do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

cumprimento/atendimento pela Administração Municipal e seus resultados”, vislumbramos esforços e elaboração de planilhas constantes dos relatórios. Ainda referente a recomendações de determinações do Acordão TCE-RO 00574/2017 conforme processo 01586/2017 com alusão ao item “II” onde determina ajustes às inconsistências/distorções concernentes aos Balanços, em observação as **NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**, constatamos as devidas Notas Explicativas pertinentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, tendo o setor competente atentado às determinações, bem como elaborado os devidos relatórios de maneira fiel e fidedigna, em atendimento às inconsistências elencadas no item “I” do acordão, de maneira a não receber pareceres desfavoráveis conforme alerta descrito no item “III”, quanto às determinações nos itens:

“IV”, “institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de conciliação bancária da movimentação financeira das contas bancárias que compõe a Unidade Consolidada do Município contendo no mínimo os seguintes requisitos:

a) procedimentos de conciliação; b) controle e registro contábil; c) atribuição e competência; d) requisitos das informações; e) fluxograma das atividades; e f) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente o saldo da conta de disponibilidades e a movimentação financeira do período de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público”.

“V”, “institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle da dívida ativa do Município contendo no mínimo os seguintes requisitos:

a) controle e registro contábil; b) atribuição e competência; c) procedimentos de inscrição e baixa; d) ajuste para perdas de dívida ativa; e) requisitos das informações; f) fluxograma das atividades; e g) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos direitos a receber dos valores inscritos em dívida ativa de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público”.

“VI”, “institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos:

a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis”.

“VII”, “institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos:

a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e Saúde; e) procedimentos para abertura de créditos adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal”; quanto á elaboração e implantação de manual de procedimentos e rotinas, acima descritos se encontram em elaboração, o que acreditamos em curto prazo entre em vigor, bem como implantação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### Exercício de 2017

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Chupinguaia possui características peculiares, entre as quais a de possuir extensa área territorial em relação à população residente, estando distribuídos entre sede e mais 3 (três) distritos, aldeias indígenas e recentemente assentamentos “Maranatá” e “Água Viva”, as localidades estão distantes em até 60 km da sede do município, o município conta com malha de cerca de 850 km de estradas vicinais não pavimentadas e mantidas pelo município. Chupinguaia encontra-se em uma fase de expansão não programada contando com uma população superior a estabelecida pelo IBGE (10.593 habitantes) **população estimada 2017.**

A estrutura da Prefeitura de Chupinguaia (recursos humanos, materiais etc.) não acompanha a extensão em que o município esta inserido. Contudo o setor de Controle Interno desenvolve as atividades condizentes as doutrinas contábeis, normas contábeis relativas ao profissional da auditoria interna, quais devem prover assessoria com fulcro de preservar o patrimônio da entidade, integrado à estrutura do controle interno, vinculando com intuito de prover soluções em todos os níveis de controle, antecedente, concomitante e subsequente. O setor de Controle Interno mesmo diante da diversidade do município, mesmo com deficiências, o setor não tem medido esforços para apresentar informações consistentes e confiáveis, considerando ainda as modificações impostas pelas novas normas de Contabilidade aplicadas ao setor Público.

É do parecer do Controle Interno que as metas previstas para o exercício de 2017, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, assim como também foram criadas no exercício novas ações.

É fato que foram cumpridos os índices constitucionais inerentes à educação, saúde, repasse ao legislativo, bem como os índices fiscais da despesa com pessoal, metas de endividamento, resultado primário e nominal.

Vislumbramos à regularidade e tempestividade das prestações de contas mensais, bimestrais e quadrimestrais enviadas ao Tribunal de Contas, pela contabilidade do Município, bem como a manutenção da ordem e regularidade junto aos entes Estadual e Federal permitindo a obtenção e regular repasse das transferências voluntárias mediante convênios;

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Com relação aos limites legais observa-se o atendimento aos índices de aplicação em gastos com Saúde (**22,87%**) e Educação-MDE (**30,42%**). Os gastos com remuneração **dos profissionais do magistério 60% foi correspondendo a 70,64% de aplicação, nos 40% foi investido o correspondente a 26,87% de aplicação.** Quanto ao gasto com pessoal o percentual com folha de pagamento no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de **50,54%** da RCL, portanto, dentro da margem de limite máximo de 54% prevista na legislação, bem como também, abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme consta no relatório ora apresentado.

Tendo sido objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas a inoperância do município de buscar mecanismos para recebimento da dívida ativa e arrecadação própria. Conforme demonstrado no Portal da Transparência, é notório o alto percentual de inadimplentes e a inércia do município em promover meios para cobrá-la. Insignificante o recebimento da dívida ativa do município, como vimos acima, diante deste fato, esta CGM em contato com a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral alerta para que sejam intensificados procedimentos urgentes, para a melhoria no recebimento da citada receita, além de aumento na cobrança de impostos próprios. Tendo nos relatado que o município através da Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral, firmou convênio com Cartórios de Protestos (INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB) 06/07/2017, no intuito de intensificação e melhoria nos recebimentos da dívida ativa, bem como capacitou servidores para melhoria nos lançamentos e recebimentos de tributos. Entretanto ressaltamos inércia da municipalidade nos procedimentos de cobrança, em face aos mecanismos descritos acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

Também objeto de apontamentos pelo Tribunal de Contas o Transporte Escolar, este Controle Interno realizou auditoria operacional em todas as linhas (trajetos) com transporte escolar, na sua totalidade, constatamos regularidade na prestação dos serviços, verificamos estarem satisfatórios os serviços, notamos controle por parte dos responsáveis, com planilhas de frequências tanto para alunos, como para os prestadores dos serviços, devidamente canceladas pelos responsáveis nas escolas contempladas com transporte.

Cabe a este Controle Interno, de posse do Acórdão TCE-RO nº 438/2016, elencado no Processo Administrativo 1405/2016 (**Item A15. Não atendimento das determinações e recomendações**) letra “a”, “b” e “c”, enunciamos em razão disto, que constam elencadas planilhas no bojo do relatório conforme os programas, desdobradas em projetos e atividades, com qualificação das ações e respectivos quantitativos da forma em que estão dispostos no PPA, LDO e LOA, com demonstração do quanto foi executado em valores e percentuais, nas áreas de SAÚDE, EDUCAÇÃO e OBRAS, ressaltamos ainda que o município e esta Controladoria e os setores competentes têm-se exaurido em esforços, a produzir tais relatórios condizentes com as determinações e recomendações, quanto ao Acórdão **TCE-RO 00574/2017** conforme **processo 01586/2017**, em atenção ao itens **IV, V, VI e VII**, bem como as determinações lá descritas, salientamos que os manuais de procedimentos e rotinas, estão em desenvolvimento e ao tempo implantados.

Sendo assim, opinamos pela regularidade dos atos praticados, emitindo Certificado de Auditoria que acompanha esse relatório.

É o relatório e Parecer.

Chupinguaia, 27 de março de 2018.

Cássio Aparecido Lopes  
Controlador Geral  
Decreto 536/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2017

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Órgão: Prefeitura Municipal de Chupinguaia  
Período: Exercício de 2017.

A Controladoria Geral do Município de Chupinguaia é de opinião pela certificação de regularidade das Contas da Chefe do poder Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Exma. Senhora Prefeita Municipal Sheila Flávia Anselmo Mosso, já que **(a)** Administração observou os princípios constitucionais legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da Gestão Fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite do repasse ao poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas do resultado nominal e primário; os limites da despesa com pessoal e endividamento e **(b)** que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial de 31/12/2017 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contábeis do setor público.

Chupinguaia, 27 de março de 2018.

Cássio Aparecido Lopes  
Controlador Geral  
Decreto 536/2017

Lucineide Aparecida Júlio  
Contadora  
CRC-RO/005002/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
Exercício de 2017

**PARECER DA AUDITORIA**

Em atendimento as exigências legais, e, em análise aos dados referentes ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, verificamos que os mesmos contêm todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

As ações de gestão ocorridas durante exercício de 2017, na extensão analisada pelo setor de Controle Interno estão dentro da legalidade.

Desse modo tendo base às informações levantadas durante o período, somos pela regularidade das contas.

Chupinguaia, 27 de Março de 2018.

Cássio Aparecido Lopes  
Controlador Geral  
Decreto 536/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 0013/2004 e Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório Anual do Controle Interno, alusivo a Gestão de 2017 da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, que vai acompanhado do Certificado e do parecer, além de documentos pertinentes.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório Anual do Controle Interno.

Chupinguaia, 27 de março de 2018.

**Sheila Flávia Anselmo Mosso**  
PREFEITA